Junta como se vê da Copia do Requerimento, que então fiz, que junto offereço por mim assignada, que merecendo a attenção da Junta para mandar passar as Ordens necessarias a não mereceu a quem as havia de assignar, como consta do Livro de Registro das mesmas, e do meo Requerimento, que se acha na Secretaria desta Junta. Tudo isto pede huma promptissima providencia, e huma exacta observancia das Condições deste Contractador. Assim o Requeiro.-Com a Rubrica do Dezembargador Procurador da Fazenda.-Em resultado desta Conta, e Resposta deferio a Junta sobre este negocio com o Despacho, que tambem se segue. - O Desembargador, Procurador da Real Fazenda promoverá à bem da mesma pelos meyos, que forem convenientes a evitar todo o prejuizo futuro, e segurar tanto as dividas do Contracto como os bens do Contractador, e seus Fiadores, para que não se alienem em fraude do mesmo Contracto, ou a beneficio de outras dividas, e accões particulares injustamente; e por esta Junta se passem as Ordens necessarias para o Contractador e Cobradores delle entregarem na Contadoria todos os Creditos e Recibos pertencentes ao Contracto, com toda a brevidade, como os Livros: e as mais clarezas, e informações que forem precisas, para se Administrar e Zelar a Cobrança que falta ; assim pelos motivos expostes pelo dito Ministro e attendida tambem a auzencia e impossibilidade do Contractador, de que se lavrará termo com individuação das circumstancias, que derão fundamento a esta deliberação tomada a pluralidade de votos, e se dara logo Conta a Sua Magestade. Villa Rica, vinte e trez de Fevereiro de mil setecentos noventa e hum. - Com a Rubrica do Illustrissimo e Excellentissimo Prezidente; e dos mais Deputados. - O qual foi fundado nas circumstancias do estado da Conta Referida, e dos mais Conhecimentos a ella pertencentes, e não menos das em que se achava ligado aquelle Contractador especialmente a noticia de ser chamado a Corte, dos sjustes particulares, e vendes, que se negociava, e das tentativas e delegencias dos seus Credores: se deliberou egualmente em attenção ao estado do mesmo Contracto, a falta de arrecadação do que se deve a este, e a confuzão em que estão as Suas Contas, e desfalque de bens do proprio arrematante, e de seus fladores, combinadas estas circumstancias com as outras assima Referidas, não só para o Sequestro para se reconhecerem todos os Creditos que se achavão por mãos dos Cobradores, tanto do dito Contracto, como os de dividas particulares, que se passassem as Ordens, para que todos fossem Sequestrados e que por ora só se continuasse a Execução nos Creditos do mesmo, escrevendo se tambem a Junta da Real Fazenda da Capitania do Rio de Janeiro, aonde está existindo o dito Contractador Joaquim S Iverio, que esta faça aprehenção e arrecadação geral em todos os Livros, Creditos, Recibos, Clarezas; e mais papeis que lhe forem achados, e em que a Real Fazenda possa ter interesse, ou utilidade mandando o tambem Responder a Relação dos devedores do seu Contracto, com o que nella tiver de dizer, do que para constar se lez este Termo em que assignarão o sobredito Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General Prezidente; e mais Deputados da Junta e eu Carlos José da Silva Escrivão e deputado da Junta da Fazenda Real—que o fiz escrever. Visconde de Barbacena. — Affonso Diaz Per. — Carlos Joze da Sylva.—Francisco Gregorio Pires Bandeira.

# XI

1718 — Motins promovidos por M. Nunes Vianna no sertão do Rio das Velhas

P.ª O OUVIDOR DO RIO DAS VELHAS

Recebi a Carta de vm. de 8 do corrente e pelos termos que vm. remete vejo tudo o que se passou nessa expedição e no que toca aos Cateças do motim Suppondo v.m q. o principal delles he M. at Nunes Vianna, era segundo o P. Corvello porque quando o pr.º foi p.\* baixo foi dizendo ao Povo tenhamos mão pella nossa Bahia, e quandou chegou a Garça aonde se avistou com P. Corvelo, e cs seus sequazes, he de crer que aly se sjustou toda a maquina porque no mesmo dia Sahia o d.º P.º della publicando escomunhois a todos os moradores que ouvissem e aos que publicassem o meu bando, e despois disto estar o d.º Manoel Nunes em Jaquitahi dous dias de viagem daquelles Povos para lhe dar todo o calor e p. encubrir melhor a sua malignidade escreveo huma carta (cujo original aqui tenho) a Martim Affonso de Mello, dizendo lhe que por obedecer as minhas ordens e ao termo que tenho assignado p.ª se não meter com as cousas de D. Izabel lhe ordenava q' se tivesse recebido alguns fóros os fosse entregar a seus donos e sendo grande seu amigo mudou de frase descompondo o na carta e tratando-o de embusteiro, e q' tenha conta em sy da qui por deante que senão desvaneça com as honras, e alguas pessoas a q. eu tinha escrito, sendo notificados p. hirem receber as cartas antes as lerem trazião as respostas feitas de Caza de M." Nunes, e estimo que v.m. pellas provizoins que vio do P. Corvello achasse que não hera tão frivolla a minha informação sobre elle se ter passado do destr.º da barra do Rio das velhas, sem jurisdição nenhuã e tomará preguntar aquella gente se o Governo B. A .- 14

destas minas senão entende athé a barra do Rio das velhas, que impos os marcos das divizoins destes Governos no rodeadoura. En não me persseado q v. m. discorre a erio em materia nenhua, mas se o amor proprio me não engana pareceme q' os meus discurços também não são aerios, e v. m. pode estar nesta mesma openião pois achou ser certo tudo q. " lhe avizey na primeira carta, e na segunda porque o P.º Corvello hera intruzo e era tambem amotinador de q' aquelle Paiz pertencia a este Governo porque sem eu o esperar e confirmou a ordem de S. Mg. de pois quando alguns quizessem entender que por V. m. ser Justica mais vezinha (the poderia só no acto de meter de posse a D. Izabel) conceder essa jurisdição limitadam. 10 p.a isso, não me havia de vir a mim ordem expressa p.a que tomasse conhecimento da materia, porq' sem nova resolução ja parece q' El-Rey agregava aquelle paiz a este Governo, quando de antes ouvesse qualquer duvida. Só em huã cousa differimos ambos de dous : V. m. em previnir a Sedição dos Povos, e eu em cuidar que as atalhava se se puzessem por obra os meyos que lhe tinha applicado porque quinze dias antes q' M. . Nunes sahisse deste Paiz tinha despachado as cartas e não chegarão senão vinte dias depois, soubesse do meu bando publicado no Sabará m." tempo antes que la se publicasse o outro e a q' mais hé saberem-se também todas as outras ordens particullares que eu não fiz publico a ninguem, e he sem questão que se as cartas tivessem chegado e prevenida a matr." na forma que eu tinha disposto antes que Manoel Nunes comessace a maquinar, q' se logrará o intento e mue mais se com antecipação me tiverão avizado dessa Com. - e de cutras p. - aonde herão notorias as insolencias de M. " Nunes Vianna p. " en poder oprender q. " esteve nesta V. - mas não tendo dele mais q'alguns leaes receyes lhe fis assignar o termo, cuja copia mandeya a v m. como q' me pareceu ficava seguro per aquella p. " porque nunca me posso persuadir de q' os homens são tão malignos, nem tão perverços que querendo honrar no mundo faitem e mesma honra a fe, a lealdade de vassalas e aos juramentos que protestão, que a ter disto alguma prezunção certam. " uzam do outra manr. " com M. " Nunes. V m. torna a ateimar na antiga posse da B.+ e temara que me dissera com que formalid. a tomou e se entende que o tomal a violentam. M. Nunes he o mesmo que hua posse juridica, e digame também se hovesse exercitado justiço, arendam. de dizimos e varias outras cousas desta natureza athe a barra do rio das velhas he não incluhir todo o pais neste Gov. , e se a nova ordem de El Rey não dá a entender isto mesmo pois cita ja o requerim." antigo de Ant. de Albuquerque pella qualvenho a entender q' na Secretaria do Rio de Janeiro ja deve de haver algua ordem sobre este pais, porq' m. == papeis ha pertencentes a este Gov. q' la se achão, e se não achão nesta. Eu sinto igualm. " que com ter hido infructudsamente a hum

pais de tantas doenças e em tempo de agoas com bastante discomodo, porq' quando hua pessoa cumpre com aquillo q' hé de sua obrigação, pouco cuidado lhe deve dar o mao sucesso dos negocios porque na sua mão só está fazer o que deve, quando não pode fazer o que deseja e eu (deixando a p.10 o discomodo de v. m.) ainda sendo mais interessado neste p. " por se haverem redicullam." illudido as minhas ordens, e poder ficar na opinião de alguas pessoas por menos bem informado nesta matr.a, ainda não estou arrependido do intento, porq' como nelle obrey só como q' devia e incumbia a minha obrigação e a minha conciencia; Deos que sabe o intimo das conciencias bem ve a justificada razão q' a isto me obrigou, julguem os homens o que quizerem, e só me fica lugar p. aplicar o texto de S. Paullo, ainda que em cazo differente observa increpa insta opportune in emni inportune patiencia et doctrina : porq' mandey instey oportuna e inoportunam. 10, e não tenho agora mais q' fazer q' ter pacienciacumprir com a Seg.4 p.4 da doutrina q' he servir me esta de dou, trina p. outra occazião semelhante, e olhando p. a justica com q' obrey e p. o mo sucesso do neg. venho entender q' Deos não permetio que se excutasse em cujo cazo não ha mais remedio q' humilharse e dar lhe graças de serem tão pequenos as azurragues. No q. V. m. repara de q. só Martim Affonço se declarasse pellas mi nhas ordens assim foi porq' quando estas la chegaram ja os outros como assim o tenho ditto estavão prevenidos na Garça por M.º! Nunes, e não prevenio a este tambem porque como sabia q' a elle lhe hião as ordens e seguio servir do seu instrumento p. lhe escrever mostrando a legallidade da sua obed. porisso devia fazer tudo, como fes, e ainda assim tudo isto condis com o q' me tinhão avizado per avizos secretos, ainda que agora o experimentasse o contr.º porq' tambem outros avizos tenho cuja de q' sabem q' o Povo se juntou todo tremendo cada hum em p. " a sua morte não menos vesinha q\* a q' dista dos Papagayos a Jaquitahi que igualm. " estavão tremendo de medo. Se v. m. com pouca gente q' levou as mandasse atacar e agarrace o P.º Corvel lo como lhe tinha ordenado, e não consentisse que ao mandar-lhe ler hua ordem de El-Rey dissessem q' não queriño obedecer-lhe se não viesse p. B. como se tivesse mais authorid. q' o mesmo Rey que poderá ser que o mesmo povo esperasse por esta rezolução p.º ficar disculpado na morte que temia cada hum delles porque a mayor p. te estou eu certo q' assim o dezejava, e senão digame v. m. se algum povo desejará antes obedecer a hum Regullo tirano cujas ordens faz observar por um Negro insolènte, tratandoos não como povos, mas como escravos sem lhe admitir recurço nenhum, do q' sugeitarse a hua verdadeira jurisdição, e p.a q' v. m. se confirme mais qual era o grande medo daquelle povo tendo todos interesse em não ficarem foreiros a D. Izabel, e sendo certo q' a mayor p.'s delles pella ordem de El-Rey ficarão izentos,

todos a hua voz confessarão que erão colonos de D. Izabel não o sendo ; não duvido que este cazo lhe fizesse a v. m. lembrar as Guerras de Portugal com Castella, e a mim entre outras muitas me tem occorrido que a disgraça deste Gov. " he ser nececess." (sic) fazer tudo por off. de just.\*, cuja profissão he m. boa p.\* o Tribunal, mas se aqui se acharam tres athé quatro officiaes que se tivessem achado em outras semelhante pouco se lhe havia de dar de roncos do Povo, e tenha v. m. entendido q' S. Mag de sempre diminue q.de as suas ordens não são obdecidas pellos povos, e por isso ou aquel-, les fiquem a B. a cu a este Governo reconheço q' não importa nadamas importa m'a q' os Povos senão costumem a qualq.º couza a di zer q' não convem, e S. Mg.40 nem deve, nem costuma estranhar o castigarem os povos rebeldes ainda que seja com desassossego porq a quitação q' elle cedem he antes que elles mostrem a sua desoed." A carta inclusa dará v. m. a ex. . e não vay Mathias Barboza como nella apontava porq' depois discurri q' este homem não era conveniente p. a esta deligencia, eu ja escrevi a Manoel Roiz. Soares q' fosse apresentar a v. m. os tit. de D. Izabel, e com esta occazião pode v. m. mandallo agarrar, e advirtillo q' se acazo se malogra esta delig.s, ou se escapa M. el Roiz. como sobre pheiam. 10 tenho avizo q' o quer fazer é quazi infallivel a perdição deste Governo porque então nos hade, Manoel Nunes querer sitiar por fome; e com isto poderá ser que se reprima também me occorre q' p. esta deligencia não seria fora de proposito valesce do Thezr. dos defuntos e auzentes e Joseph de Seixas porem esta havia de ser com grande cautella porq' Manoel Ro z. logo hade suspeitar algua couza se vir q' v. m. trata com elle, e sendo v. m. tambem servidor de s. mag. 4 de com tanto zello espéro se empenhe nesta resolução, em q' v. m. igualm. \*\* vay interessado, não só pello que toca a sua pessoa, mas pello q' toca ao serviço do d. sar. e he escusado dizer-lhe a v. m. a grande importancia do Segredo neste p. ar D. a g. a a v. m. m. an. V. a do Carmo 12 de Dezembro de 1718» Pos data.

Despois de ter concluido esta me chegão neste instante dous amigos por differentes p. ... em que me dizem que o do Caheté se começa a levantar huã nova Sizania sobre pagarem q. ... os oif. mecanicos e q' eu na materia dos q. mão ouvia a ninguem p. reprezentar as utilidades dos povos e q' na rep. fizera o mesmo nem tinha
mostrado ordem alguã de S. mgd. por onde os Proc. das Camaras não dessem o seu parecer sobre isto como os Governos antecedentes; isto he para hir atrahindo o Povo, e para tornar se a levantar o Véo de que este Governo não fazia differença de pessoas e q'
p. os meos depachos tanto importava hum homem de graduacção
como hum do povo, e isto ja está espalhado por varias p. ...; tendo
a sua verdadr. rais no Caheté p. o que me vou confirmando cada
ves mais quão suma m. importante he cortar os membros podres p. a

que não passem os herpes nos demais por isso he precizo q' v. m. execute logo a prizão de Manoel Roiz Soares uzando do meyo que lhe aponto p.\* a colher, e quando não correm grande perigo os habitantes deste Governo.

Tambem agora tive outro avizo de q.' M.\* Nunes mandară quar.\* homens de Jaquitahi p.\* augmentar o n.º do Povo quando foi foi fallar a V. M; e q.' estes alguns dia\* antes andarăo em tropel pellas fazendas levando a mayor p.'\* da gente p.\* força tanto assim q.' a hum fullano Falcão homem principal d'ali e q.' vivia sumam.\* escandalizado de M.\* Nunes lhe disseram q.' ou morrer ou hir com o povo, e a dous homens q.' estavão p.\* despedir boyadas p.\* estas Minas lhas quizerão tomar e despois os desembaraçarão só com a condição de se juntar com o povo como fizerão por necessid.\*, por onde V. M. verá q.' na distancia em q.' todos aquelles moradores vivem não era difficultoso sorprender a cada hum em sua caza e levallos contra sua vont.\* também he certo que o d.\* M.\* Nunes despachou hum proprio pellos Curraes a B.\* e lhe prometeo q.' dentro de vinte e outo dias lhe havia de trazer a resposta.

Eu agora acabo de entender que M. Nunes tendo també proc. de D. izabel p. substabelecer, o fes em M. Roiz Soares, e q.' este será um pretexto p. se querer ir chegando p. a barra do Rio das velhas, e d'ahi p. os Curraes; atalhe V. M. este danozo, e veja que a Segurança deste Gov. está hoje na sua mão; eu lhe escrevo a carta incluza que V. M. verá p. ver se o posso trazer a prezença de V. M. p. se executar o q.' lhe avizo. » Conde D. P. de Alm. de.

(Extrahido do Livro n.º 11 de — Cartas do Governador à diversas auctoridade, etc).

#### P. O MESTRE DE CAMPO MANOEL RODRIGUES SOARES

Agora torno a receber outra carta de D. João Mascarenhas pello R. de Janeiro com segunda via da carta de S. Mgd. sebre as terras pertencentes a D. Izabel Maria Guedes de Brito, e como tenho noticia do disparate do Povo da barra do Rio das velhas, ou para melhor dizer de alguns frades e clerigos que como não vivem hoje debaixo da obediencia dos seus Prellades não querem tambem q. os Povos tenhão Superiores, e como de tudo isto he preciso avizar logo a S. Mag. com individuação, e não basta só q. o d. Povo diga que todos são foreiros a D. Izabel quando sua Mag. só lhe concede a sesmaria athé tal destricto, por amor de tudo isto junto hera muy precizo ver, ou a mesma sesmaria ou a copea della, porque me dizem que ella já ahi estave no Sabará no tempo de Ant. de Albu-

querque e de meu antecessor D. Bras B.\* da Silveira; e quando esta não haja algum documento authentico q.' V. M. possa aprezentar ao Ouv.º dessa Com.\* a q.º S. Mag. de m. de tomar conhecimento desta matr. , porque he sem questão q. faltando esta se não pode differir a matr. com a brevid. que pede D. João Mascarenhas p. que em outro tempo se não vejão os embaraços em que hoje está, e quando não conflira V. M. com o d.º Ouv.º a cam. q.' isto pode tomar para se concluir authenticamente de sorte q.' se não faça prejuizo a terceiro porque desejarei m.º q.' conste a D. João Mascarenhas que eu desejo servillo. D.\* G.\* a V. M. etc. V.\* do Carmo 12 de Dezembro de 1718. Conde D. P.º de Almeyda.

## P. JOSEPH BOTELHO FOGAÇA

Como V. M. está nessa fronteira pode mais de preça sabar qualquer noticia de todo o paiz da barra do Rio das velhas, encomendolhe muito que com manha e sagacidade procure averiguar tudo o que por lá vay, parm." do P.º Corvello e de Monoel Nunes Vianna e de algúas pessoas daquelle districto e avizarme de tudo o que for sabendo remetendo as cartas ao Ouvidor, g.º e encomendo esta diligencia a V. M. porque flo do seu brio, da sua honra e do seu talento q. ninguem a execute tambem e q. neste p.º guarde segrado inviolavel de todo o mundo. V. M. bem sabe a obrigação que tem de se distinguir entre os mais deste Gov. por isso hé escuzado lembrarlho. D.º g.º a V. M. etc.

V.\* do Carmo 12 de Dezembro de 1718. Conde D. P.\* de Almeida. Para Manoel Nunes Vianna

O Onvidor da Camara do Rio das Velhas me deu conta do Sucedido nos Papageyos e do máo successo que teve na execução de minha ordem e por outros avizos particultares que depois tive soube
q.' do destricto de Jequitahi tinhão sahido quarenta homens a fomentar o povo e augmentarihe o numr.º p.º lhe dar mayor calor na sua
desordem, ao q.' ainda agora me não posso persuadir sabendo que
V. M. se achava naquella faz.º e se quizesse mostrar o mundo q.'
hera verdadr.º vassallo de S. Mag.º havia de atalhar semelhante sucesso com a mais razão que ninguem pois lhe consta pellas ordens de
S. Mag.º q.' a V. M. lhe mostrey quão perverço lhe tinhão segurado
q.' hera V. M. ao seu real serv.º e para desvanecer esta idêa, quando
fosse falça, devia V. M. desempenhar todo o resto p.º que eu me persuadisse o contr.º e pudesse dar a S. Mag.º hua informação qual
eu desejava, e assim se V. M. sobre este p.º não der hua publica satisfação, contrubuindo no que pode p.º o sossego daquelle povo,

obrarcy nesta materia como S. Mag. de me ordena, advertindo que sou fidellissimo executor de suas ordens. D. G. a V. M. m. an. V. do Carmo 15 de Dezembro de 1718. Conde D. Pedro de Alm. da

### P. A RAPHARL ROIZ PARDINHO OUV. DA COM. DE S. PAULO

O famezo M. al Nunes Vianna bem bonhecido pellos seos levantam. e pellas suas insolencias veyo a este Pais, e não sendo eu de humor de os sofrer a ninguem, m. to menos a esse sugeito por ser prezado de levantisco; e como sahisse daqui pouco satisfeito do modo com que o tratey foi fazendo das suas pellos confins deste Governo la junto p.a es Currais da B.a aonde foi causa de se levantar o povo para que ouvesse o motivo de q.º não entre gados neste Pais ; e eu desejava retrucar lhe pelo mesmo jogo sendo eu quem lhos embarassasse, porém não faço esta delig.ª sem saber o numero dos Curraes da Curituva me podem aqui introduzir ; e como esta seja hua delig." de m. a consequencia p. o Serviço de S. Mag. de e conservação deste Pair, encomendo a V. M. m. to particularm. to se queira informar de todos os criadores dessa cid.º q. Gado podem aqui introduzir e p.º q.' tempo, e dar lhe todo o calor p. que o fação com a mayor brevid. que se poder conseguir do passo do Boy : e V. M. lhe segurarà da minha p." se q' acazo aqui puderem vir de dezouto athe vinte mil Cabeças de Gado, então mandarey certamente fechar os Currais da B.a , e tambem se forem ate quinze mil ; com isto nos remediaremos, e como isto he tanto do meu emp., não haverá couza que lhe não franquee e lhe não facilite p. o bom successo do seu neg.º e espero q.º V. M. me ajude da sua p." a conseguillo, pois não só fará nisto hum grande serviço a S. Mg.4\* mas castigará este regullo, pondo-o a elle de Citio, como aqui nos quer fazer, e assim fico com grande conflança na grande activid. e ze'lo de V. M. Jozeph Gois me dizem que tem mu. to currais p. aquellas p. tos e os dous sargentos mores que estão em Santos, e tanto que V. M. lhe tiver feito a estes e nos demais a proposta, despachará dous Indios com toda a diligencia porque carece m. disto o neg. p. eu saber o que hey de obrar e p. tudo o que for de gosto de V. M me achara sempre muy prompto. D. G. a V. M. m. an. V. do Carmo a 13 de Dezr.º de 1718. Conde D. Pedro de Almeyda.

219

P. O CONDE DE VIMIEYRO G. DA B.

Meu S. Por varias cartas que tenho escrito a V. exc. de 16 de Outr. e de 8, e 30 do passado lhe fiz prezente o insolente procedimento de Manoel Nunes Vanna com que se houve em algúas p. destas minas, e com q.' ordr. m. vive nos Currais onde assiste, e o prejuizo que este homem causa em toda a p. como costumado já de m. to annos a proceder com atrocid. e. depois que fis a v. ex. os ditos avizos me determiney a mandar fundar húa V.ª no Citio do Papagayo, muy distante da barra do Rio das Velhas, p.º o q.' ordenei ao ouv. daquella Com. dosse a esta dilig. de por mais que preveni tudo necessario p. se adiantar o d. ouv. a Manoel Nunes Vianna (que ainda se achava em Caethé) não foi pocível conseguillo, e sucedeo o que eu raceey de q.' adiantando-se o d. M. " Nunes fosse atemorizando es meradores daquelle destr. : dos quaes m. secretamente se me tinhão queixado, e por força os foi constrangendo e persuadindo a que resistissem ao d.º ouv.er na factura da V.4, com o fundamento de que pertencia aquelle destricto ao Governo do Estado, e se constituio Cabessa do motim, introduzindo tambem para o mesmo fim a hum clerigo chamado Antonio Corvello Vigario do Arrayal de Mathias Cardezo, q.' sendo provido por S. Mg. in p.\* a d.\* Vigararia, se tem extendido athé aquella paragem, distante cento e sessenta legoas, sem mais jurisdição que a que lhe dá o dito M. 1 Nunes : este Clerigo comessou a fulminar excommunhões contra os que publicassem e contra os q. ouvissem ou obedecessem o meu bando procurando com a capa das excomunhões fazer a vontde M. Nunes, que se achava em húa fazenda sua chamada Jequitahi, dous dias de visgem daquelle de tricto, de onde mandou quarenta homens p.s augmentar o numero do Povo, q. sahio ao ouv.s p.s impugnar a dilig. a q.' hia, e estes mesmos tinham andado antes pellas fazendas a tirar dellas por força a mayor p. " da gente, e com tal rigor q.' a hum Fullano Falcão homem principal dahy, e que vivia sumam.'a escandalizado de M." Nunes, lhe propuzerão que ou morrer, ou hir como povo e a alguns homens que estavão para despedir Boyadas p. estas minas lhás quizerão tomar, e lhas desembaraçarão com a condição de se juntarem com o Povo, como fizeram por necessid. , e como na distancia que vivem huns de outros aquelles moradores foi facil sorprendellos a todos em suas casas, o ficou sendo tambem o levallos por força a formar o motim, p. o qual se valleu M. 1 Nunes também de dizer que se sojeitasse a este Gov. os obrigariam a pagar quintos, ou quando menos lhe havião de impor des por cento de tributo em todos os generos, com o que, e com o temor da morte que cada hum daquelles moradores tinha a

vista se não sojeitassem a obedecer a M.ª Nunes se resolverão em contrariar ao cuvidor a erecção (sic) da Villa sem emb. de que lhe declarou pertencia aquelle Pais a este Gov." como constava de m. " docum."; o que confirmava húa ordem de S. Mg. de q. havia a poucos dias recebera p. tomar canhecim. das terras q. D. Izabel M. Guedes de Brito, por sy e seus Colonos tivesse cultivado para se lhe restituirem, e estava tão impresso o medo nos corações daquelles homens que absolutamente disserão ao ouv." q.' todas terras q 'estavão athé o rodeadouro erão da d. D. Izabel, constando clara e evidentemente q.' são m." poucas as em q.' se pode verificar a condição da ordem de S. Mag. to q.' tudo cerrou o pavo os ouvidos.

Considere V. Ex. a durissima impressão q.' tem feito naquelles homens as suggestoins de M." Nunes com medo com q' vivem das suas costumadas maldades, pois querem antes viver sugeitos a um regulio tiranno q' em breve foi executar as suas ordens por um negro insolente, tratando os povos como escravos sem lhe permitir recurço algum, do que sujeitarce a q.m tem verdid. jurisdicção, e escolheu antes ficar foreiros a D. Izabel por comprazer a M. Nunes que livracem daquella penção e ficarem izentos de pagarem sem emb.º de q elle por affectar obd. e cubrir com isso o q' andava urdindo. Logo q' chegou a Jaquitahi escreveo ao Coronel Martim Affonso de Mello dizendolhe que se tinha alguns foros c.brados es restituisse a seos donos emvertude de um termo que eu lhe fizera assignar de se não

intrometer mais com couzas de D. Izabel.

O que se seguio a tudo isto foi juntarçe o Povo, vir buscar o Ouv. e dizerlhe abertam. e que e les não vinhão em q' se levantasse a d.\* V.\* por ordem deste Gov.\*, por não pertencer a elle aquelle pais, e hua das rezoins q' derão os Proc. es do d.º povo foi a de que estava notificada por ordem dos Gov. es e o Rey do Est. p. não reconhecerem outro Gov." q' o da B.\*, e q' emq. " por S. Mag. 40 se não dicidia não vinhão nem consentião em determinação algúa ; isto despois de se lhe ler a carta por onde S. Mar. manda q' eu tome conhecimento desta materia e faça dar posse a D. Izabel das terras que the pertencerem ; o que certam. anão faria si aquelle destricto fosse sug." a B.\* e não a este Gov.", porem o Povo não tanto por deixar de conhecer a força desta razão, como persuadido do temor pacivo q' se lhe tem entranhada com as traiçois, mortes, destruiçois de fazendas de Manoel Nunes Vianna, e temendo succederihe a cada hum em p. r o mesmo q' todos os dias estão vendo aos seus vizinhos, estimarão mais ficar incursos na Just.º q' na indignação sumaria do d º M. Nunes. E p. que V. Ex \* fique inteirado o q. este homem tem persuadido os povos daquelle distr. e quazi todo o certão onde vive como regullo e as impressões que lhe tem mettido na cabessa como elle he grande ballandrão e está sempre falando nas suas valentias, estão aquelles homens crendo hoje que as ballas lhe não entrão no

corpo q' os seos negros são todos mandigueiros, e q' hé capaz de advinhar tudo o que se passa dentro das mesmas cazas de cada qual, porque elle faz galla de lhe insinuar estes discurços q'entre gente rustica e de nenhua intelligencia não ha duvida que fazem grande impressão estas supertiçois e as acreditão mais que a mesma fie e como vem q' m. '- vezes correspondem os effeitos as cauzas q' imaginão sô Deus do Céo ihas tirará, esta opinião, e abaixo delle V. Ex.ª. Se remeter este homem a Lix.ª porq' emquanto estiver no Certão hade sempre trazer inquieto p. do Certão da B.\*, p. do de Pernambuco, e quazi todo este Gov., ainda V. Ex. e o Gov. de Pernambuco tem praças e tropas com q' podem sugeitar os povos, mas este Gov.º não tem meyo nenhum com que reprimir hum levantamento do povo q' daqui por deante serà inevitavel se M." Nunes nos puzer aqui (como pode, e como intenta em citio de Gados, e assim meo S. protexto a V. Ex. pelos quintos de S. Mr. de pello sossego deste Gov. q' com M. Nunes na Tabua não po lem estar nunca seguros em aqui havendo hum Gov. er que faça just. a e q' se mão sureite a tolerar-lhe as suas inauditas insolencias : Alem disto o bem que V. Ex.ª fará a húa enfinidade de gentes oprimidas, he inexplicavel porque se bem M. el Nunes tem evitado algúas mortes no Certão não hé sem grande conveniencia Sua, e quando lhe convem ser cumplice nas masmas mortes, nem hua duvida poem em excutal-as como todo o mundo pode ser disto test.", e athé a mesma Fazenda que possue na Tabua a roubou a pessoas que se acham hoje nestas minas pedindo esmollas; e emfim com mil mortes, se tantas vidas tivesse não pagava M. Munes as mortes os latrocinios as soblevaçoins, os roubos, os insultos as insolencias q' tem feito toda a sua vida, e que ainda agora continua sem temor de Deus nem de El Rey, com o que se tem adqquirido hua authorid." tão dispostica e tão soberana, que entre, estes po vos, que mais querem desobelecer hua ordem de S. Mag. 4 que a outra de M. « Nunes Vianna, e deixo a consideração de V. Ex. » o quam prejudiciaes são semelhantes pessoas nas Republicas. Agora me avizão tambem q' estandosse sjuntando varias Boyadas na sua fazenda de Jaquitahy p.\* virem p.\* estas minas as mandara soltar aos Cam pos, talvez p. com este exemplo obrigar os mais a que fizessem o mesmo. Tenho me dilatado demaziado nesta carta, e nunca acabara de contar as extraordinarias façanhas deste Bandido, mas seria pouco todo o papel e era mister largo tempo p. as contar mas basta isto p.a q' V. Ex. conheça qual he o errado procedimento deste homem, e p. tudo o q' V. Ex. me ordenar terai sempra prompta a minha obed. D. g. a V. Ex. m. an. V. a do Carmo 15 de Dezembro de 1718 Conde D. Pedro de Almeyda.

# XII

Sobre o Levantam. do povo de V.\* Rica (1720) e alvará confirmando o perdão (1721)

Agora acabo de dar graças a Deus de ter hontem pellas sinto ocras da tarde acabado de socegar hum horroraso motim sucedido na V.º de Ouro preto com tanta tenacidade que comessando o dia 28 do passado se não pode extinguir athé aquelle tempo e principiando aparentem. em causa particular se reduzio a causa publica.

s Pelas onze da noute do dia 28 sahirão do morro a que chamão do Ouro podre sete ou outo homens mascarados com alguns negros armados e forão arrombando todas as portas dos moradores obrigando-os por força a q. sahissem e se juntassem em tumulto : ao mesmo tempo outros mascarados sahirão por differentes bairros daquella V. a fazer a mesma deligencia, e como por todas as ptes hião violentamente constrangendo aos moradores, foi-lhes facil agregar a Ly a mayor p. delles e todos juntos forão a Caza ao Ouvidor geral desta Comarca Martinho Vieira e arrombando-lhe as portas lhe destruirão tudo o que nella tinha fazendo em pedaços todos os autos e sentenças q. se achavão, os Livros dos deffuntos e auz. to o da fazenda real e os demais de direito e derão hua facada em hum criado seu p.º que dissesse onde estava com determinação de matallo, e como o não achassem o buscarão por alguas Cazas aonde suspeitavão que se tinha retirado. Feita esta insolencia vierão por hum largo diante da Caza da Cam. e a aly estiverão toda aquella noute obrigando a hum Letrado que lhe fizesse a primeira proposta de que vay copia e ao amanhecer ma remetterão e ficou dissipado por então aquelle motim, e como tivesse esta noticia ao mesmo tempo que me veyo a proposta, me pareceo e alguas pessoas prudentes que aqui chamey que se mandas:e logo o Ajudante de Tenente com seis ou sete Soldados a conduzir o Ouv. p.a esta V.a por tirar daly aquelle que tinha sido a pedra de escandalo, como com esfaito o executey, e como por estes tivesse a noticia de q. havia ficado em socego aquella V., me pareceo que não devia dar mais resposta que dizer de palavra ao Mensageiro q.º como m. daquellas matr. a pertenc ao a fazenda Real que havia dias tinha chama lo os Ouvidores p. hua junta e que nella se vierão os seus requerim. e no dia seguinte ao de 28 esteve tudo quieto ; com que fiquei entendendo que aquelle fogo se apagava e que não necessitava de mais remedio que do castigo conveniente pello attentado sucedido, passado algum tempo, mas nesta mesma noute se tornarão ajuntar, não em tão grande